

Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades

Perfil do Egresso

O perfil do egresso do Curso de Graduação em Educação Especial, é de um profissional capacitado para a docência e Atendimento Especializado Individual na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, e em outros ambientes não-escolares, tendo uma sólida formação com relação aos conteúdos dessa área de conhecimento, que compreenda o seu papel na sociedade e que seja capaz de exercê-lo de forma consciente, levando em consideração as ações dos educandos, utilizando diversas tendências e tecnologias para aproximar o educando do conhecimento acadêmico e social.

O docente formado no Curso de Graduação em Educação Especial, estará capacitado para o ensino de forma contextualizada e individualizada, considerando as características e necessidades educacionais especiais dos educandos, visando unir teoria e prática, diminuindo assim o distanciamento e a rejeição frequente com relação a educação formal, sendo capaz de planejar aulas para a Educação Básica que privilegiem o desenvolvimento da criatividade, autonomia, pensamento crítico, evidenciando assim que o dinamismo existente no processo de ensino e de aprendizagem.

Desta forma, os profissionais, formados nessa instituição de ensino, deverão ser capazes de: compreender a estrutura da educação básica, planejar e desenvolver aulas e planos individuais de intervenção de modo a incluir estudantes que possuam Necessidades Educacionais Especiais, desenvolver o seu papel de educação visando a diminuição dos preconceitos e estimulando a conscientização e respeito com relação as diversidades, utilizar tecnologias para benefício do processo de ensino e de aprendizagem, conhecer e aplicar teorias de aprendizagem diversificadas, aplicar a sólida formação dos conteúdos aprendidos durante o curso, mantendo atitudes, valores, conhecimentos e ética profissional ao longo de suas vidas.

As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

- a) planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;
- b) planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;
- c) produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

A Política Nacional de Educação Especial, contempla a formação de professores e estabelece que para atuar na educação especial, “o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área”.

Assim, o foco do Curso, em consonância com tal Política, é uma formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial.

Os egressos, também, têm a possibilidade de continuidade de estudos em nível de pós-graduação na própria instituição e em outras instituições de ensino do estado ou do país.

Competências e Habilidades

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; são considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores para:

I - perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva;

II - flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem;

III - avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais;

IV - atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial.

E são considerados professores especializados em educação especial (inclui os licenciados em educação especial) aqueles que desenvolveram competências para:

I - identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimentos das mesmas;

II - trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Ainda, em consonância com a Resolução nº4, de 2 de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, o professor do Atendimento Educacional Especializado deverá estar apto a:

I - identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II - elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III - organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V - estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI - orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII - ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII - estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares